



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.373 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Oriundo do Poder Legislativo

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL PRESIDENTE OSVALDO VENÂNCIO DOS SANTOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE DEFESA SOCIAL DA PARAÍBA - JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Municipal “**Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos**” ao Excelentíssimo Senhor **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE DEFESA SOCIAL DA PARAÍBA – JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES**, pelos seus relevantes serviços prestados a Cidade de Cuité e a toda Paraíba.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 31 de Dezembro de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

